



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 379, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 alterada pela LC 148/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de setembro de 2022, a Sr^a. **VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS**, matrícula nº. 140.058, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria da Escola Municipal Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FCSE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1545